



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1862/2017	25-05-2017	Sai - SRAPAP/2017/456		18-07-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 233/XI – RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, RELATIVOS ÀS EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL – 2016

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Vasco Viveiros, António Pedroso, Luís Garcia e Luís Rendeiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – Desde outubro de 2012, mensalmente, no site da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, é publicado o Boletim de Execução Orçamental, no endereço:

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/vp-droi/textoTabela/Boletim.htm>

2 - O Boletim de Execução Orçamental cumpre com o princípio da transparência e com a prestação de informação exigível, contendo a informação desagregada do Governo Regional, dos Fundos e Serviços Autónomos, das Entidades Públicas Reclassificadas, e informação agregada.

3 – Esta informação é de livre acesso e com periodicidade inferior à indicada, ou seja, mensal em vez de trimestral.

4 - Mais se informa que execução orçamental só é exigível às Entidades Públicas Reclassificadas.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>2477</i>	Proc. n.º <i>59.03.00</i>
Data: <i>01/07/18</i>	N.º <i>233/XI</i>